Valide aqui
este documento

CNM: 080440.2.0046911-79

IMÓVEL: Apartamento nº 301 (trezentos e um), do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SAKURA, desta cidade, localiza-se no terceiro pavimento tipo, na parte dos fundos do edifício e do lado direito do observador postado na Rua Bragança olhando de frente para o prédio, com a área privativa de 65,16 metros quadrados, área de uso comum de 30,9522 metros quadrados, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem semi-descoberta identificada pelo nº 09 (nove), de tamanho porte médio, perfazendo a área total de 96,1122 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal de solo de 29,5453 metros quadrados, e, quota de participação de 4,924222%, com as seguintes confrontações: pela frente com a escada e circulação comum/hall do elevador; do lado direito junto ao recuo da data 25; do lado esquerdo com o apartamento nº 302; e, aos fundos junto ao recuo da data 8. Dito condomínio acha-se construído sobre a data de terras sob nº 24 (vinte e quatro), da quadra nº 101 (cento e um), com a área de 600,00 metros quadrados, situada na Zona 07, desta cidade.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA O.M. ONZE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pioneiro Antonio Castanha, nº 797, Jardim Itália, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 17.684.014/0001-74.
REGISTRO ANTERIOR: Conforme R-6 e R-10 da matrícula nº 23.339, desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 08 de junho de 2016. O Oficial (a.) m
Neide Ap. Cordioli - aux.

R-1-46.911 - Protocolo nº 119.606 de 12/09/2016 - HIPOTECA - Pela cédula de crédito bancário e aditivo nº 201605260, firmados nesta cidade, aos 09/09/2016, com vencimento final para 09/09/2017, no valor de R$ 105.408,00, que ficam arquivados sob nº 007, na pasta nº 012/cédulas, a proprietária dá em 1ª (primeira) e especial hipoteca, ao credor BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, o imóvel da presente matrícula, com as condições descritas na cédula, com a taxa de juros de 8,50% ao ano. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Comparecendo como emitente: Bruno Cezar Moreschi Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 010.938.579-94 e portador da CI. RG. nº 397360952-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade; como avalistas: Sergio Oliveira e sua mulher Edna Aparecida Moreschi Oliveira, brasileiros, agricultores, ele, inscrito no CPF nº 189.432.179-00 e portador da CI. RG. nº 82628550-SSP/PR; ela, inscrita no CPF. 634.539.409-20 e portadora da CI. RG. nº 12466978-SSP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade; e como interveniente garantidora: Construtora e Incorporadora O.M. Onze Ltda, já qualificada. Apresentaram-me Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, aos 25/08/2016, com validade até 21/02/2017. Isento quanto ao recolhimento do FUNREJUS, na forma da Lei. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 2.172,96 VRC = R$ 395,48, selo de autenticidade R$ 4,40, total R$ 399,88. Dou fé. Maringá, 14 de setembro de 2016. O Oficial (a.) r
Neide Ap. Cordioli aux.

R-2-46.911 - Protocolo nº 119.607 de 12/09/2016 - HIPOTECA - Pela cédula de crédito bancário nº 201605259, firmada nesta cidade, aos 05/09/2016, com vencimento final para 05/09/2017, no valor de R$ 110.240,00, que fica arquivada sob nº 008, na pasta nº 012/cédulas, a proprietária dá em 2ª (segunda) e especial hipoteca, ao credor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, o imóvel da presente matrícula, com as condições descritas na cédula, com a taxa de juros de 20,33% ao ano. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Comparecendo como emitente: Bruno Cezar Moreschi Oliveira, já qualificado; como avalistas: Edna Aparecida Moreschi Oliveira e seu marido Sergio Oliveira, ambos já qualificados; e como interveniente garantidora: Construtora e Incorporadora O.M. Onze Ltda, já qualificada. Apresentaram-me Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, aos 25/08/2016, com validade até 21/02/2017. Isento quanto ao recolhimento do FUNREJUS, na forma da Lei. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 2.172,96 VRC = R$ 395,48, selo de autenticidade R$ 4,40, total R$ 399,88. Dou fé. Maringá, 14 de setembro de 2016. O Oficial

SEGUE NO VERSO

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Maringá - Paraná
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3TH7-D5V3C-M5N5B-E8C9J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(a.) Neide Ap. Cordioli - aux. r

AV-3-46.911 - Protocolo nº 125.210 de 13/09/2017 - CANCELAMENTO - Conforme termo de quitação, firmado nesta cidade, aos 12/09/2017, expedido pela credora, que fica arquivada sob nº 24, na pasta nº 187/instrumento particular, procedo a averbação de cancelamento da hipoteca descrita no R-1 e R-2 da matrícula nº 46.911. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 646,97 VRC = R$ 117,75, selo de autenticidade R$ 4,40, total R$ 122,15. Dou fé. Maringá, 26 de setembro de 2017. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. fe

AV-4-46.911 - Protocolo nº 129.769 de 05/07/2018 - RAZÃO SOCIAL - Conforme requerimento, firmado nesta cidade, aos 28/06/2018, que fica arquivado sob nº 031, na pasta nº 107/requerimento; cópia da segunda alteração e consolidação do contrato social, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175463239; e certidão simplificada emitida em 07/12/2017, expedida pela Junta Comercial do Paraná, que ficam arquivados sob nº 09, na pasta nº 06/contrato social; procedo à alteração da razão social da proprietária para INCORPORADORA O.M. ONZE LTDA. Custas CPC e serventia/arq./prenot 332,02 VRC = R$ 64,08. ISS: R$ 1,28. Fadep: R$ 3,20. Dou fé. Maringá, 06 de agosto de 2018. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. r

R-5-46.911 - Protocolo nº 130.019 de 20/07/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO - Nos termos da cédula de crédito bancário nº 004302635, emitida nesta cidade, aos 09/07/2018, que fica arquivada sob nº 031, na pasta nº 019/cédulas; procedo ao registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pela proprietária a favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, para garantir o financiamento concedido no valor de R$ 210.000,00; cuja dívida a devedora fiduciante se obriga a resgatar no prazo de 164 dias; com vencimento em 20/12/2018, com a taxa de juros de 2,2998994% a.m - 31,379000% a.a; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R$ 400.000,00, corrigidos na forma descrita no título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, o prazo da carência é de 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme item 6 do título, fica assegurado à devedora/fiduciante enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Comparecendo como emitente: Sergio Oliveira, já qualificado; e como terceira garantidora: Incorporadora O. M. Onze Ltda, já qualificada. Apresentaram-me os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 01/06/2018, em nome da proprietária; e, Certidão Negativa de Débitos nº 82279/2018, emitida pela Prefeitura Municipal local, aos 20/07/2018, com validade até 18/09/2018, essa referente ao imóvel. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 2.173,00 VRC = R$ 419,39, selo de autenticidade R$ 4,67, total R$ 424,06. ISS: R$ 8,39 Fadep: R$ 20,97. Dou fé. Maringá, 06 de agosto de 2018. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. r

AV-6-46.911 - Protocolo nº 132.713 de 21/12/2018 - ADITIVO - Nos termos do aditamento à cédula de crédito bancário descrita no R-5-46.911, firmado nesta cidade, aos 12/12/2018, cuja cópia fica arquivada nº 015, na pasta nº 030, de cancelamento e aditivos de cédulas; procedo a averbação de retificação da referida cédula para constar seu novo vencimento que fica prorrogado para 12/08/2019. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 80,00 VRC = R$ 15,44. ISS: R$ 0,31. Fadep: R$ 0,77. Dou fé. Maringá, 04 de janeiro de 2019. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. r

AV-7-46.911 - Protocolo nº 133.974 de 21/03/2019 - ADITIVO - Nos termos do aditamento à cédula de crédito bancário descrita no R-5 e aditivo descrito na AV-6-46.911, firmado nesta cidade,

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3TH7-D5V3C-M5N5B-E8C9J

CNM: 080440.2.0046911-79

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Maringá - Paraná
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Valide aqui
este documento

FICHA Nº -02- M.46.911 RUBRICA

CONTINUAÇÃO

aos 12/03/2019, cuja cópia fica arquivada nº 038, na pasta nº 030, de cancelamento e aditivos de cédulas; procedo a averbação de retificação, da referida cédula para constar seu novo vencimento que fica prorrogado para 06/06/2019. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 80,00 VRC = R$ 15,44. ISS: R$ 0,31. Fadep: R$ 0,77. Dou fé. Maringá, 10 de abril de 2019. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. r

AV-8-46.911 - Protocolo nº 135.064 de 29/05/2019 - ADITIVO - Nos termos do aditamento à cédula de crédito bancário descrita no R-5 e aditivos descritos na AV-6 e AV-7-46.911, firmado nesta cidade aos 27/05/2019, cuja cópia fica arquivada sob nº 01, na pasta 031/cancelamento e aditivos de cédulas; procedo a averbação de retificação, da referida cédula para constar seu novo vencimento que fica prorrogado para 04/09/2019. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 80,00 VRC = R$ 15,44. ISS: R$ 0,31. Fadep: R$ 0,77. Dou fé. Maringá, 07 de junho de 2019. O Oficial (a.) Liane C. Lopes - aux. r

AV-9-46.911 - Protocolo nº 136.559 de 02/09/2019 - ADITIVO - Nos termos do aditamento à cédula de crédito bancário descrita no R-5 e aditivos descritos na AV-6; AV-7 e AV-8-46.911, firmado nesta cidade, aos 29/08/2019, cuja cópia fica arquivada sob nº 27, na pasta nº 031/cancelamento e aditivos de cédulas; procedo a averbação de retificação da referida cédula para constar seu novo vencimento que fica prorrogado para 03/12/2019. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 80,00 VRC = R$ 15,44. ISS: R$ 0,31. Fadep: R$ 0,77. Dou fé. Maringá, 04 de setembro de 2019. O Oficial (a.) Liane C. Lopes - aux. r

AV-10-46.911 - Protocolo nº 137.837 de 13/11/2019 - ADITIVO - Nos termos do aditamento à cédula de crédito bancário descrita no R-5 e aditivos descritos na AV-6; AV-7, AV-8 e AV-9-46.911, firmado nesta cidade, aos 12/11/2019, cuja cópia fica arquivada sob nº 045, na pasta nº 031/cancelamento e aditivos de cédulas; procedo a averbação de retificação da referida cédula para constar seu novo vencimento que fica prorrogado para 10/02/2020. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 80,00 VRC = R$ 15,44. ISS: R$ 0,31. Fadep: R$ 0,77. Dou fé. Maringá, 18 de novembro de 2019. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. mi

AV-11-46.911 - Protocolo nº 139.197 de 12/02/2020 - ADITIVO - Nos termos do aditamento à cédula de crédito bancário descrita no R-5 e aditivos descritos na AV-6; AV-7, AV-8, AV-9 e AV-10-46.911, firmado nesta cidade, aos 11/02/2020, cuja cópia fica arquivada sob nº 013, na pasta nº 032/cancelamento e aditivos de cédulas; procedo à averbação de retificação da referida cédula para constar seu novo vencimento que fica prorrogado para 02/06/2020. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 80,00 VRC = R$ 15,44. ISS: R$ 0,31. Fadep: R$ 0,77. Dou fé. Maringá, 13 de fevereiro de 2020. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. o

AV-12-46.911 - Protocolo nº 140.588 de 27/05/2020 - ADITIVO - Nos termos do aditamento à cédula de crédito bancário descrita no R-5 e aditivos descritos nas AV-6; AV-7; AV-8; AV-9; AV-10 e AV-11-46.911, firmado nesta cidade, aos 26/05/2020, cuja cópia fica arquivada nº 029, na pasta nº 032/de cancelamento e aditivos de cédulas; procedo a averbação de retificação da referida cédula para constar seu novo vencimento que fica prorrogado para 31/08/2020. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 80,00 VRC = R$ 15,44. ISS: R$ 0,31. Fadep: R$ 0,77. Dou fé.

SEGUE

3.° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Maringá - Paraná
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

CNM: 080440.2.0046911-79
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3TH7-D5V3C-M5N5B-E8C9J
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Maringá, 27 de maio de 2020. O Oficial (a.) _____ kr
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-13-46.911 - Protocolo nº 142.170 de 14/08/2020 - ADITIVO - Nos termos do aditamento à cédula de crédito bancário descrita no R-5 e aditivos descritos nas AV-6; AV-7; AV-8; AV-9; AV-10; AV-11 e AV-12-46.911, firmado nesta cidade, aos 07/08/2020, cuja cópia fica arquivada sob nº 04, na pasta nº 033/cancelamento e aditivos e cédula; procedo a averbação de retificação da referida cédula para constar seu novo vencimento que fica prorrogado para 30/11/2020. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 80,00 VRC = R$ 15,44. ISS: R$ 0,31. Fadep: R$ 0,77. Dou fé. Maringá, 20 de agosto de 2020. O Oficial (a.) _____ r
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-14-46.911 - Protocolo nº 142.526 de 02/09/2020 - ADITIVO - Nos termos do aditamento à cédula de crédito bancário descrita no R-5 e aditivos descritos nas AV-6; AV-7; AV-8; AV-9; AV-10; AV-11; AV-12 e AV-13-46.911, firmado nesta cidade, aos 01/09/2020, cuja cópia fica arquivada sob nº 012, na pasta nº 033/cancelamento e aditivos de cédulas; procedo a averbação de retificação da referida cédula para constar que fica alterado a taxa de juros no qual passa a ser: 1,90% a.m. e 25,73% a.a. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 80,00 VRC = R$ 15,44. ISS: R$ 0,31. Fadep: R$ 0,77. Dou fé. Maringá, 03 de setembro de 2020. O Oficial (a.) _____ x
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-15-46.911 - Protocolo nº 144.497 de 30/11/2020 - ADITIVO - Nos termos do aditamento à cédula de crédito bancário descrita no R-4 e aditivos descritos na AV-6; AV-7; AV-8; AV-9; AV-10; AV-11; AV-12; AV-13 e AV-14-46.911, firmado nesta cidade, aos 11/11/2020, que fica digitalmente arquivado; procedo a averbação de retificação da referida cédula para constar que seu vencimento fica prorrogado para 01/03/2021. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia. 63,00 VRC = R$ 12,16. ISS: R$ 0,24. Fundep: R$ 0,61. Selo Funarpen: 0187965AVAA0000000045720K. Dou fé. Maringá, 08 de dezembro de 2020. O Oficial (a.) _____ r
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-16-46.911 - Protocolo nº 145.476 de 19/01/2021 - ADITIVO - Nos termos do aditamento à cédula de crédito bancário descrita no R-5 e aditivos descritos nas AV-6; AV-7; AV-8; AV-9; AV-10; AV-11; AV-12; AV-13; AV-14 e AV-15-46.911, firmado nesta cidade, aos 13/01/2021, que fica digitalmente arquivado; procedo à averbação de retificação da referida cédula para constar que seu vencimento fica prorrogado para 03/05/2021. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia 63,00 VRC = R$ 13,67. ISS: R$ 0,27. Fundep: R$ 0,68. Selo Funarpen: 0187965AVAA0000000145621J. Dou fé. Maringá, 25 de janeiro de 2021. O Oficial (a.) _____ x
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-17-46.911 - Protocolo nº 147.877 de 06/05/2021 - ADITIVO - Nos termos do aditamento à cédula de crédito bancário descrita no R-5 e aditivos descritos nas AV-6; AV-7; AV-8; AV-9; AV-10; AV-11; AV-12; AV-13; AV-14, AV-15 e AV-16-46.911, firmado nesta cidade, aos 04/05/2021, que fica digitalmente arquivado; procedo à averbação de retificação da referida cédula para constar que seu vencimento fica prorrogado para 03/08/2021. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia 63,00 VRC = R$ 13,67. ISS: R$ 0,27. Fundep: R$ 0,68. Selo Funarpen: 0187965AVAA0000000383521D. Dou fé. Maringá, 12 de maio de 2021. O Oficial (a.) _____ mi
Liane C. Lopes - aux.

AV-18-46.911 - Protocolo nº 149.578 de 20/07/2021 - ADITIVO - Nos termos do aditamento à

SEGUE

CNM: 080440.2.0046911-79

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3TH7-D5V3C-M5N5B-E8C9J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Maringá - Paraná
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Valide aqui
este documento

FICHA Nº -03- M.46.911 RUBRICA

CONTINUAÇÃO

cédula de crédito bancário descrita no R-5 e aditivos descritos nas AV-6; AV-7; AV-8; AV-9; AV-10; AV-11; AV-12; AV-13; AV-14, AV-15, AV-16 e AV-17-46.911, firmado nesta cidade, aos 20/07/2021, que fica digitalmente arquivado; procedo à averbação de retificação da referida cédula para constar que seu vencimento fica prorrogado para 03/11/2021. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia 63,00 VRC = R$ 13,67. ISS: R$ 0,27. Fundep: R$ 0,68. Selo Funarpen: 0187965AVAA0000000561721D. Dou fé. Maringá, 21 de julho de 2021. O Oficial (a.) Liane C. Lopes - sux. kr

AV-19-46.911 - Protocolo nº 168.260 de 16/11/2023 - CANCELAMENTO - Conforme termo de quitação e liberação de garantia, firmado em São Paulo-SP, aos 16/11/2023, expedido pelo credor, que fica digitalmente arquivado, procedo a averbação de cancelamento da alienação fiduciária descrita no R-5 dos aditivos descritos na AV-6, AV-7, AV-8, AV-9, AV-10, AV-11, AV-12, AV-13, AV-14, AV-15, AV-16, AV-17 e AV-18-46.911. Custas CPC e serventia 630,00 VRC = R$ 154,98. ISS: R$ 3,10. Fundep: R$ 7,75. Selo de autenticidade R$ 8,00. Total: R$ 173,83. Selo de Fiscalização: SFRI2.25cpv.jZjXN-EpMeG.F796q. Dou fé. Maringá, 21 de novembro de 2023. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - sux. m

R-20-46.911 - Protocolo nº 168.704 de 05/12/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO - Conforme cédula de crédito bancário – empréstimo à pessoa jurídica nº 14.0395.606.0000466/06 e termo de constituição de garantia – empréstimo/financiamento/renegociação PJ – alienação fiduciária de bens imóveis, ambos firmados nesta cidade, aos 04/12/2023, que ficam digitalmente arquivados; procedo ao registro para constar que o imóvel da presente matrícula, foi alienado fiduciariamente pela proprietária Incorporadora O.M. Onze Ltda, já qualificada, a favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios 2612, para garantir o financiamento concedido no valor de R$ 2.300.000,00, em conjunto com os imóveis de matrículas nºs 46.919 e 46.921, ambas deste Serviço de Registro de Imóveis, cuja dívida a devedora fiduciante se obriga a resgatar no prazo total de 48 meses, com a taxa de juros anual de 20,41%, valor da prestação de R$ 68.430,90; data de vencimento da 1ª prestação em 04/01/2024; com vencimento final em 04/12/2027; valor da garantia fiduciária para os fins do inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R$ 370.000,00, corrigidos na forma descrita no título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, o prazo da carência é de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme parágrafo 3º da cláusula primeira do termo de constituição, fica assegurado à devedora/fiduciante enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Comparecendo como emitente: Irmãos Moreschi Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Porto Km 6, Zona Rural, em Tapira-PR, inscrita no CNPJ sob nº 41.077.656/0001-89; e, como avalistas/fiduciantes: Bruno Cezar Moreschi Oliveira, brasileiro, casado, proprietário de estabelecimento agrícola da pecuária florestal, inscrito no CPF nº 010.938.579-94 e portador da CNH nº 03782242349-DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Nassib Haddad, nº 763, Zona 05, nesta cidade; Sergio Moreschi Oliveira, brasileiro, divorciado, proprietário de estabelecimento agrícola da pecuária florestal, inscrito no CPF nº 129.590.587-63 e portador da CNH nº 03815196227-DETRAN/PR, residente e domiciliado na Avenida Londrina, nº 12, Rua Interna 2, Zona 08, nesta cidade; e, Incorporadora O.M. Onze Ltda, já qualificada. Apresentaram-me: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, aos 22/11/2023, com validade até 20/05/2024, essa em nome da proprietária; e Certidão Negativa de Débitos nº 286920/2023, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 11/10/2023, essa referente ao imóvel. Isento quanto ao recolhimento do FUNREJUS nos termos da Lei. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 2.173,00 VRC = R$ 534,56. ISS: R$ 10,69. Fundep: R$ 26,73. Funrejus (25%): R$ 1,05. Selo de autenticidade: R$ 8,50. Total: R$ 581,53. Selo de Fiscalização: SFRI2.L56nv.mvjD3-sqJet.F796q. Dou fé. Maringá, 14 de dezembro de 2023. O

SEGUE

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Maringá - Paraná
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

CNM: 080440.2.0046911-79

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3TH7-D5V3C-M5N5B-E8C9J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli aux. m

AV-21-46.911 - RETIFICAÇÃO - Conforme título descrito no R-20 da presente matrícula, procedo a averbação para constar que o número correto do CNPJ da emitente Irmãos Moreschi Ltda é 41.077.658/0001-89, e não como constou. Dou fé. Maringá, 14 de fevereiro de 2025. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli aux. m

AV-22-46.911 - Protocolo nº 177.527 de 15/01/2025 - ADITIVO - Conforme termo aditivo para incorporação de prestações ao saldo devedor ou dilação do prazo contratual (contrato nº 14.0395.606.0000466/06), firmado nesta cidade, aos 18/12/2024, que fica digitalmente arquivado; procedo à averbação de retificação da alienação fiduciária descrita no R-20-46.911, nas seguintes partes: prestações e encargos em atraso ao saldo devedor vincendo; valor a ser incorporado R$ 107.024,49; saldo devedor vincendo depois da incorporação: R$ 2.106.980,16, em conjunto com os imóveis de matrículas nºs 46.919 e 46.921; valor da prestação após a alternativa negocial: R$ 79.029,00. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Custas CPC e serventia 63,00 VRC = R$ 17,45. ISS: R$ 0,35. Fundep: R$ 0,87. Selo de autenticidade R$ 1,00. Funrejus (25%): R$ 4,36. Total: R$ 24,03. Selo de Fiscalização: SFRII.GEaY7.3G4ds-fZbJX.F796q. Dou fé. Maringá, 14 de fevereiro de 2025. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. m

AV-23-46.911 - Protocolo nº 186.291 de 12/02/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - (ONR: nº IN01389643C) - Conforme requerimento da credora fiduciária, firmado em Rio de Janeiro-RJ, aos 09/12/2025, que fica digitalmente arquivado; e, processo de intimações nºs 1.120; 1.121 e 1.122; procedo a averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Recolhido o imposto de transmissão inter vivos conforme declaração de quitação nº 20.961/2025, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 27/11//2025, sobre o valor de R$ 370.000,00, cuja cópia fica digitalmente arquivada. Cadastro Imobiliário nº 7235336. FUNREJUS recolhido aos 22/01/2026, no valor de R$ 740,00, cuja guia/72 de nº 14000000012508705-0, fica arquivada sob nº 042, na pasta nº 058/Funrejus. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia 2.156,00 VRC = R$ 597,21, selo de autenticidade R$ 8,00. ISS: R$ 11,94. Fundep: R$ 29,86. Total R$ 647,01. Selo de Fiscalização: SFRI2.U5Vev.3sUft-OsVLm.F796q. Dou fé. Maringá, 24 de fevereiro de 2026. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. n

SEGUE

CNM: 080440.2.0046911-79

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3TH7-D5V3C-M5N5B-E8C9J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Guaíra, nº 640, Zona 07, Maringá-PR
(44) 99919-9027 e (44) 3029-1231
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que o documento confere com o documento original arquivado até 23. Dou fé. Maringá, 26 de fevereiro de 2026.
Neide Aparecida Cordioli - Escrevente Juramentada
Assinado digitalmente

CUSTAS
Emolumentos: Isento
Buscas: Isento
Selo: Isento
Funrejus: Isento
ISS: Isento
FUNDEP: Isento
TOTAL: Isento

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.oJ55P.3srR3-Zyo03.F796q
https://selo.funarpen.com.br